



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 120/2013

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

Publicação em:	<i>O Regional</i>
No Dia . . . .:	<i>24/10/2013</i>
Na Edição n.º:	<i>3362</i>
Página n.º . .:	<i>10</i>

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### RESOLVE E DECRETA:

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o **dia 28 de outubro de 2013**, nas dependências públicas municipais, em decorrência do dia do funcionário público.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Educação, deverá funcionar em horário normal nesta data.

**Parágrafo Segundo** – O Departamento de Saúde, funcionará em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de outubro de 2013

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal